



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 201/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e;

Considerando a Decisão de Diretoria D/RN nº 51/2018, reunida no dia 05 de novembro de 2018 que dispõe sobre o estabelecido no Ato Normativo nº 37, de 28 de setembro de 2010, referente à Progressão Funcional dos empregados do CREA-RN – item V – DA PROMOÇÃO HORIZONTAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com a finalidade de acompanhar o processo de promoção horizontal, zelando os prazos, mapeando o posicionamento de todos os empregados, relacionando os empregados classificados por tipo de promoção a ser efetivada, dentre outras atividades pertinentes ao processo de promoção horizontal do período, em total consonância ao disposto no item 11 e 11.1 do dito Ato. A comissão ficou constituída com os seguintes membros: Diretor Administrativo ABIAS VALE DE MELO - Coordenador, Diretor Financeiro JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, Assessora REBEKA DE PAULA CABRAL, Mat. 18232 e a Assessora Técnica Élide Simone Fernandes de Lima – Mat. 18231.

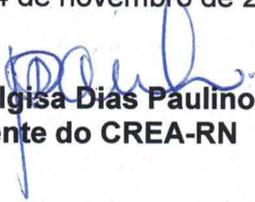
**§ 1º** - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente as demais unidades do CREA-RN para solicitar informações ou proceder diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Caberá à Comissão constituída por esta Portaria, elaborar relatório conclusivo e submetê-lo a Presidente do CREA-RN, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 14 de novembro de 2018.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN